



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.554, 07 de novembro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.101, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER no XXV Congresso Nacional do Ministério Público, na condição de painelista, a realizar-se no período de 08 a 10 de novembro de 2023, na cidade de Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3218.0090896/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER no XXV Congresso Nacional do Ministério Público, na condição de expositor do painel DIREITO DAS VÍTIMAS, a realizar-se no período de 08 a 10 de novembro de 2023, na cidade de Salvador/BA, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2023, às 19:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672571** e o código CRC **7A6B03D9**.

19.04.3218.0090896/2023-94



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.104, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS no Colóquio Internacional sobre o Cuidado da Criança e do Adolescente na Família Extensa, a realizar-se no período de 6 a 8 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4299.0076021/2023-26,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza participação da Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, sem prejuízo de suas atuais atribuições, no Colóquio Internacional sobre o Cuidado da Criança e do Adolescente na Família Extensa, a realizar-se no período de 6 a 8 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/11/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673359** e o código CRC **3C8FD568**.

19.04.4299.0076021/2023-26



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.083, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Designa a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, após o dia 31/10/2023, em processos em trâmite na 1ª UFO de Feitos sobre a Eleição dos Conselhos Tutelares, bem como nos que derem entrada no referido Ofício até a citada data.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI Nº 19.04.3430.0087630/2023-27,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, após o dia 31/10/2023, em processos em trâmite na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos sobre a Eleição dos Conselhos Tutelares, bem como nos que derem entrada no referido Ofício até a citada data, sem prejuízo de suas demais designações, de acordo com o que consta a seguir:

0728015-54.2023.8.07.0003
0736277-96.2023.8.07.0001
0708657-58.2023.8.07.0018
0708794-40.2023.8.07.0018
0708748-51.2023.8.07.0018
0708984-03.2023.8.07.0018
0708628-08.2023.8.07.0018
0710876-44.2023.8.07.0018
0710876-44.2023.8.07.0018
0705982-40.2023.8.07.0013
0706365-06.2023.8.07.0017
08192.167280/2023-31
08192.167385/2023-91
08192.167590/2023-56
08192.167591/2023-09
08192.167699/2023-93

08192.167765/2023-25
08192.167877/2023-86
08192.169837/2023-79
08192.170514/2023-28
08192.170557/2023-11
08192.170743/2023-42
08192.171524/2023-81
08192.174413/2023-26
08192.174480/2023-41
08192.174509/2023-94
08192.175097/2023-18
08192.176489/2023-96
08192.176544/2023-48
08192.177834/2023-17
08192.177937/2023-79
08192.178157/2023-46
08192.179134/2023-59
08192.179272/2023-38
08192.179898/2023-44
08192.179903/2023-19
08192.180009/2023-91
08192.180981/2023-66
08192.180983/2023-55
08192.181228/2023-98
08192.182047/2023-89
08192.182125/2023-45
08192.182126/2023-90
08192.182370/2023-52
08192.182505/2023-80
08192.182510/2023-92
08192.182542/2023-98
08192.182961/2023-20
08192.182974/2023-07
08192.182990/2023-91
08192.183176/2023-94
08192.183425/2023-41
08192.184023/2023-64
08192.184203/2023-46
08192.184566/2023-81
08192.184604/2023-04
08192.184733/2023-94
08192.184757/2023-43
08192.185038/2023-40
08192.185057/2023-76
08192.185067/2023-10
08192.185096/2023-73
08192.185130/2023-18
08192.185140/2023-45
08192.185142/2023-34
08192.185217/2023-87
08192.185243/2023-13
08192.185281/2023-68

08192.185307/2023-78
08192.185405/2023-13
08192.185425/2023-86
08192.185450/2023-60
08192.185480/2023-76
08192.185481/2023-11
08192.185492/2023-09
08192.185493/2023-45
08192.185511/2023-99
08192.185567/2023-43
08192.186296/2023-43
08192.186314/2023-97
08192.186334/2023-68
08192.186335/2023-11
08192.186549/2023-89
08192.186587/2023-31
08192.186639/2023-70
08192.186661/2023-10
08192.187151/2023-60
08192.187365/2023-36
08192.187366/2023-81
08192.187995/2023-19
08192.188172/2023-01
08192.188368/2023-97
08192.189039/2023-63
08192.189090/2023-75
08192.189112/2023-05
08192.189149/2023-25
08192.189261/2023-66
08192.189385/2023-41
08192.189401/2023-04
08192.189572/2023-25
08192.189757/2023-30
08192.189797/2023-81
08192.189935/2023-22
08192.189989/2023-98
08192.190069/2023-12
08192.190403/2023-38
08192.190443/2023-80
08192.190926/2023-84
08192.191051/2023-38
08192.191120/2023-11
08192.191220/2023-30
08192.191332/2023-91
08192.191389/2023-90
08192.191476/2023-47
08192.191478/2023-36
08192.191609/2023-85
08192.192366/2023-01
08192.192623/2023-04
08192.192818/2023-46
08192.192819/2023-91

08192.193009/2023-51
08192.195538/2023-90
08192.196045/2023-77
08192.196477/2023-88
08192.199410/2023-03
08192.189474/2023-98
08192.171354/2023-34
08192.174601/2023-54
08192.174308/2023-97
08192.177015/2023-61
08192.177959/2023-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667793** e o código CRC **4B800A60**.

19.04.3430.0087630/2023-27



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.087, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga, por 120 dias, a designação constante na Portaria PGJ nº 357, de 10 de julho de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3218.0016638/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 120 dias, a contar de 2 de outubro de 2023, a designação a servidora ADRIANA DA FONTOURA ALVES, Analista do MPU/Clinica Médica, matr. 3755, constante da portaria nº 357, de 10 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667254** e o código CRC **1C6C6291**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.088, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros titulares de Promotoria de Justiça de Apoio Operacional sem designação em novembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional sem designação em novembro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0090012/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINICIUS ARAÚJO GONÇALVES para officiar, em substituição simples:

I – nos períodos de 1º a 5, 25 a 26 e 30 de novembro de 2023, à disposição da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

II – no período de 6 a 10 de novembro de 2023, na 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília,

III – no período de 11 a 19 de novembro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília;

IV – no período de 20 a 24 de novembro de 2023, na 78ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, nas audiências de pauta dupla junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Samambaia; e

V – no período de 27 a 29 de novembro de 2023, nas audiências da 9ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta ITANÚSIA PINHEIRO ALVES para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 3ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça Adjunta GISELLE GARCIA TREVIZO para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 4ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em substituição simples:

I – nos períodos de 3 a 5, 13 a 15, 19, e 24 a 26 de novembro de 2023, à disposição da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

II – nos dias 6 e 9 de novembro de 2023, nas audiências da 3ª promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho;

III – nos períodos de 7 a 8 e 10 a 12 de novembro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Distrito Federal;

IV – nos períodos de 16, 20 a 23 e 27 a 30 de novembro de 2023, na 32ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, nas audiências de pauta dupla junto às Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras; e

V – no período de 17 a 18 de novembro de 2023, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

Art. 7º Designar a Promotora de Justiça Adjunta EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO para officiar, em substituição simples:

I – no dia 3 de novembro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Distrito Federal;

II – no período de 4 a 5 e 30 de novembro de 2023, à disposição da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

III - no período de 6 a 20 de novembro de 2023, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel); e

IV – no período de 21 a 29 de novembro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANIE TÔRRES MONTENEGRO JATON para officiar, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 2ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667342** e o código CRC **C9F94B77**.

19.04.3756.0090012/2023-81



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.094, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3102.0089552/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 5819-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Ouvidoria, código CC-04 (50010019), exonerando, a contar de 6 de novembro de 2023, o servidor GETULIO FERNANDES PEREIRA JUNIOR, matrícula 3589-1.

Art. 2º Dispensar a servidora DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 5819-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Ouvidoria, código CC-04 (50010019).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2023, às 17:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670438** e o código CRC **25D2D878**.

19.04.3102.0089552/2023-98



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.095, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados nos PGEAs nº 08191.040113/2022-73 e 19.04.3701.0054555/2023-79; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 1 constante no PGEA nº 19.04.3701.0054555/2023-79, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de outubro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 246, de 28 de abril de 2022, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.040113/2022-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670541** e o código CRC **120D008F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.096, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 19.04.4495.0054726/2023-42; e

CONSIDERANDO a decisão administrativa constante no PGEA nº 19.04.3350.0085545/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLE BORGES SILVEIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5348, para integrar a sindicância investigativa instituída pela Portaria PGJ nº 906, de 12 de setembro de 2023, em substituição à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3687.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670659** e o código CRC **1E53DF02**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.097, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação da Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO no V Seminário Internacional de Rastreamento de Ativos, promovido pela Unidade de Capacitação de membros do CNMP, a realizar-se no dia 6 de novembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.0439.0090016/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO, sem prejuízo das suas atuais designações, no V Seminário Internacional de Rastreamento de Ativos, promovido pela Unidade de Capacitação de membros do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, a realizar-se no dia 6 de novembro de 2023, de 9h às 18h em Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2023, às 16:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671140** e o código CRC **9477261D**.

19.04.0439.0090016/2023-64



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.098, DE 3 DE NOVEMBRO 2023

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na solenidade de inauguração do Ofício de Representação do MPM, a ser realizada em 14 de novembro de 2023, em Goiânia/GO.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3146.0090694/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na solenidade de inauguração do Ofício de Representação do Ministério Público Militar em Goiânia – MPM, a ser realizada em 14 de novembro 2023, às 10h, no auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, em Goiânia/GO, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de deslocamento em veículo oficial e de diárias para Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 06/11/2023, às 14:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673910** e o código CRC **B257DE8D**.

19.04.3146.0090694/2023-32



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.099, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 265, de 3 de julho de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público visa estabelecer princípios e diretrizes a fim de integrar as políticas institucionais de promoção e prevenção em saúde mental dos integrantes, em confluência com os objetivos estratégicos do Ministério Público;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4507.0090778/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º A Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental do MPDFT visa auxiliar a implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público.

Art. 3º Integrarão a Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental do MPDFT:

I – ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA, Chefe de Gabinete Adjunto da PGJ;

II – CLÁUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral;

III – POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos;

IV – RICARDO WITTLER CONTARDO, como representante da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT;

V – RUY REIS CARVALHO NETO, Assessor de Políticas Institucionais;

VI – SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa;

VII – ACÁCIO MENEGHINI JUNIOR, Secretário de Atendimento à Saúde;

VIII – DÉBORA SUHET SALGADO, Assessora Chefe Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida;

IX – MÁRCIO RODRIGUES LIMA, como representante da Associação dos Servidores do Ministério Público do Distrito Federal – Asmip;

X – MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO, Secretária de Gestão de Pessoas; e

XI – RUTERSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, Assessor Chefe da Assessoria Técnica de Políticas de Qualidade de Vida no Trabalho.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO.

§ 2º Dois integrantes da Comissão integrarão o Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671597** e o código CRC **70F09BAD**.

19.04.4507.0090778/2023-47



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.107, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3206.0082312/2023-18, que trata de designação de membro suplente para a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, em face da aposentadoria da Procuradora de Justiça ÍSIS GUIMARÃES DE AZEVEDO;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro 2015;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para compor as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas com mandato de 2 (dois) anos; e

CONSIDERANDO a decisão tomada por ocasião da 329ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 27 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

IV – MARTA MARIA DE REZENDE, Procuradora de Justiça, na qualidade de 1º membro suplente; e

V – CONSUELITA VALADARES COELHO, Procuradora de Justiça, na qualidade de 2º membro suplente.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/11/2023, às 17:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0674857** e o código CRC **FAD728BA**.

19.04.3206.0082312/2023-18



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.108, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3757.0090816/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA, matrícula 4198-0, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 6 a 10 de novembro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Polícia Institucional da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-05 (50006077).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/11/2023, às 17:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675276** e o código CRC **0E652039**.

19.04.3757.0090816/2023-86



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.109, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3206.0072259/2023-43, que trata de designação de membro titular para a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em face da aposentadoria da Procuradora de Justiça MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3206.0079409/2023-23, que trata de designação de membro titular para a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em face da aposentadoria da Procuradora de Justiça OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro 2015;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para compor as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas com mandato de 2 (dois) anos; e

CONSIDERANDO a decisão tomada por ocasião da 329ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 27 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
“Art. 4º.....

I – VÍTOR FERNANDES GONÇALVES, Procurador de Justiça, na qualidade de Coordenador;

II – LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO, Procuradora de Justiça, na qualidade de 1º membro titular;

III – ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA, Promotora de Justiça, na qualidade de 2º membro titular; ” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/11/2023, às 17:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675417** e o código CRC **72F5CEBE**.

19.04.3206.0072259/2023-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.110, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 19.04.4495.0056406/2023-78;

CONSIDERANDO a solicitação contida no PGEA nº 19.04.5030.007880/2023-26; e

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.4091.0071542/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELLE DE OLIVEIRA SOUZA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3769, para integrar a sindicância investigativa instituída pela Portaria PGJ nº 893, de 8 de setembro de 2023, em substituição ao servidor BRUNO SOARES DA PAIXÃO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5406.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/11/2023, às 17:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675547** e o código CRC **0EFBE65F**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 165ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL
08 de novembro de 2023, às 14h**

**Sessão Híbrida -Vídeoconferência –
Microsoft Teams/ Presencial**

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

**Coordenadora
MARTA ALVES DA SILVA**

**MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS - Membro Titular
MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2º. Membro Suplente**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 164ª Sessão Ordinária, de 11 de Outubro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES - Os membros da 2ª Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de Outubro, da seguinte forma:

- Coordenadora: Dra Marta Alves da Silva - 47 expedientes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

-1º Membro Titular: Dr. Moisés Antônio de Freitas – Total: **35** expedientes - Dra. Margarida Maria Cerqueira Café (convocada no período de 01 a 07-10) - Total: **31** expedientes

- 2º Membro Titular: Dra Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira - Total: **38** expedientes - Dra. Margarida Maria Cerqueira Café (convocada no período de 17 a 31-10) – Total: **23** expedientes

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA
DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COORDENADORA**

1.PJE nº 0727945-37.2023.8.07.0003 – 4ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.167587/2023-32 do MPDFT)

Autora do Fato: Beatriz Regina Silva Rocha

Incidência Penal: Art. 329, *caput*, e art. 331, ambos do Código Penal e art. 12 da Lei nº 10.826/03.

Advogado: Rodrigo Paschoal e Caldas – Defensor Público

2.PJE nº 0710950-05.2021.8.07.0007 – 4ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.107523/2021-11 do MPDFT)

Autor do Fato: Valmir Lopes de Sousa

Incidência Penal: Art. 171, *caput*, do Código Penal

Advogado: Guilherme Lúcio de Moraes – Defensor Público



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

3. PA nº 08190.001376/23-87 – cópia parcial do PJE nº 0715343-72.2023.8.07.0016 da 7ª Vara Criminal de Brasília (SEI nº 19.04.3620.0069892/2023-27)

Autor do Fato: Cledmylson Lhayr Feydit Ferreira

Vítima: Giselle Piza de Oliveira

Incidência Penal: Art. 19 do Decreto-Lei nº 3.688/41, art. 129, *caput*, e art. 163, parágrafo único, inciso I, ambos do Código Penal

Advogado: Júlio César Cerdeira Ferreira – OAB/DF 68.006

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS

1.NF nº 08192.163259/2023-67 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

Assunto: Suposta prática do crime previsto no art. 4º da Lei nº 1.521/51

2. NF nº 08192.159803/2023-76 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Militar

Vítima: Peterson Jhonny de Lima Silva

Assunto: Agressões físicas experimentadas por preso em flagrante

3.NF nº 08192.175672/2023-74 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará

Envolvida: Mara Sílvia Rocha Ribeiro

Assunto: Falsidade ideológica



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4.NF n.º 08192.110731/2023-69 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente

Noticiante: Anônimo

Assunto: Suposto crime de abandono de incapaz

5. NF n.º 08192.170515/2023-72 (Sigiloso)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente

Vítimas: L. S. C. M.

B. C. P.

Assunto: Abuso sexual

6. Recurso na NF n.º 08192.183224/2023-44 (Sigiloso)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Envolvidos:A. C. A. K. (suposta vítima)

A. P. A. K. (suposta autora)

Assunto: Supostos crimes de perseguição, violência psicológica contra a mulher e denúncia caluniosa

7. NF n.º 08192.158942/2023-82

Origem: 2ª PRODECON

Vítima: Não identificada

Assunto: Suposto crime

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO
NEOGAB EXTRAJUDICIAL - DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COOR-
DENADORA**

1. NF n.º 08192.161015/2023-40 – Neogab Extrajudicial



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga

Vítimas: E.C.S. e outros

Assunto: Supostos crimes em contexto de violência doméstica

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DO DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1o. MEMBRO TITULAR :

1.PJE nº 0748810-24.2022.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Luciana Emmanoele Santos da Silva

Vítima: Jorge Luiz Rocha

Incidência Penal: Art. 155 do Código Penal

Advogado: Melquisedeque Pontes Cadete - OAB/DF 61.477 Advogado Orientador do NAJ/ UniCEUB

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1º MEMBRO TITULAR

1. PJE Nº 0712711-21.2023.8.07.0001 – 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Réu: Guilherme dos Santos Pereira

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS

1. NF 08192.180415/2023-54 (Sigiloso)

Origem: 1ª. Promotoria de Justiça Militar

Envolvido: S.M.B.S.

Assunto: Art. 209 do Código Penal Militar

2. NF 08192.180229/2023-15 (Sigiloso)

Origem: 1ª. Promotoria de Justiça Militar

Envolvido: J.A.F.N.

Assunto: Art. 209 do Código Penal Militar

3 - NF 08192.116267/2023-14 - Sigiloso

Origem: 2ª. Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Sócioeducativas da Infância e da Juventude

Vítima: H.P.M.S

Assunto: Agressão física

4 - PIC 08192.016499/2023-73 - Sigiloso

Origem: NUPRI

Vítima: R.M.C.

Assunto: Agressão física



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO
NEOGAB EXTRAJUDICIAL - DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS –
1o. MEMBRO TITULAR :**

1.NF N° 08192.156047/2023-23

Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e do Adolescente

Assunto: Suposta prática de crime contra a liberdade sexual

2.NF n° 08192.155883/2023-91

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Militar

Assunto: Suposta agressão física praticada contra custodiado

3.NF n° 08192.152554/2023-98

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Militar

Assunto: Suposta agressão física praticada contra custodiados

4.NF n° 08192.181333/2023-27

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas

Assunto: Supostas irregularidades no sistema socioeducativo do Distrito Federal

5.Notícia de fato N° 08192.159308/2023-67

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes contra a Criança e o adolescente

Assunto: Suposto abandono de incapaz



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA
RELATORIA DA DRA. MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2o.
MEMBRO SUPLENTE**

1.PJe nº 0700576-36.2021.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama (nº 08192.011513/2021-81 do MPDFT).

Autores do Fato: Cleiton Alves da Silva, José Wyllas Luiz dos Santos

Wesley Yuri Rodrigues dos Santos

Vítimas: Itamar Santiago

Nossa Multimarcas Comércio de Veículos Eireli ME

Incidências Penais: Artigos 171, *caput*, e 304 c/c 297, todos do Código Penal.

2. PJe nº 0717741-36.2020.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.148174/2020-14 do MPDFT).

Autores do Fato: Daiane Thaís Vasconcelos

Thales de Oliveira Souza Cruz

Camila Vieira Nunes

Harisson Correia Ribeiro

Renys Gomes de Souza

Vítimas: Raimundo Soares de Melo

Banco Bradesco S.A.

Incidências Penais: Artigos 171, *caput*, do Código Penal.

Advogados: Cláudia Jaqueline de Souza Ornelas – OAB/DF n.º 50.779

Larissa Maria Lima Freitas – OAB/DF n.º 59.466

Ricardo Antônio Borges Filho – OAB/DF n.º 16.927

Defensora Pública Flávia Danigno de Paula Lima



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

3. PJE nº 0740249-45.2021.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do DF

Autores do Fato: Jonathan Juan da Pena Gomes, Bianca Santos Fonseca, Valdenir Luciano da Silva e Outros

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Lei 11.343/06, Lei nº 12.850/2013 e Lei 9.613/1998

Advogados: Júlio César da Silva - OAB/DF 50.363; Valdir Carlos Fernandes OAB - DF 58.175; Josedaildo Ferreira Rocha - OAB-TO 008634.

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - DRA. MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2o. MEMBRO SUPLENTE

1.PJe nº 0727781-78.2023.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal (nº 08192.122303/2023-89 do MPDFT) – Réu Preso.

Autores do Fato: Alex da Silva Santos

Carlos Henrique Braga dos Santos

Francildo Ozório Sousa

José Lázaro Bernardo Filho

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, c/c art. 40, inciso III, ambos da Lei n.º 11.343/06.

Advogados: Felipe Boni de Castro – OAB/DF n.º 36.461, Daniel Lucas Silva Santiago – OAB/DF n.º 56.381, Ana Flávia Costa – OAB/DF n.º 59.098

Defensor Público: Rachel Diez Pérez

2. PJe nº 0723920-84.2023.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal (nº 08192.103797/2023-01 do MPDFT)

Autor do Fato: Hudson Lopes da Silva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei n.º 11.343/06.

Advogado: Charles dos Santos Magalhães – OAB/DF n.º 61.329

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO
NEOGAB EXTRAJUDICIAL**

1. PA n.º 08192.172344/2023-16 (Sigiloso)

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI

Envolvido: J.B.D.S

Assunto: Agressões físicas a interno da PDF I

2. NF n.º 08192.093941/2023-85 (Sigiloso)

Origem: 01º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP

Envolvido: R.Y.A.L

Assunto: Acumulação indevida de cargos

3. PIC n.º 08192.103864/2022-06 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO

Autores do fato: F. A. F., S. L. C., M. V. S., H. L. R., G. B., D. M. A. S., R. M. M. S., Y. N. A. S., F. I. F. A., G. T. A., R. T. A., I. C., M. T. G. A. P., V. H. R. T., F. M. A.

Incidências penais: Arts. 288 e 312, §1º, ambos do Código Penal.

4. PIC n.º 08192.124581/2022-90 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social – PRO-DEP

Autora do fato: Márcia Monteiro da Silva

Incidência penal: Art. 337-L, inciso II, do Código Penal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

MARTA ALVES DA SILVA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2023 – UASG 200009

Nº Processo: 43270013407202356. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de poltronas e sofás. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 6/11/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 609, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00063-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 6/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2023 – UASG 200009

Nº Processo: 58240049216202361. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cintos táticos para uso dissimulado, algemas, porta algemas, protetor auricular, joelheiras e cotoveleiras. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 6/11/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 609, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00064-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 6/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1412/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e Portaria PGJ nº 1070, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.5555.0089728/2023-67,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Homologar as avaliações do estágio probatório, homologar o estágio probatório, bem como homologar a estabilidade da servidora do MPDFT, que ingressou na carreira de Técnico do Ministério Público da União no mês de **março de 2020**, conforme datas abaixo:

Nome	Matr	Cargo	Data de Ingresso	Homologação das Avaliações de Estágio Probatório	Homologação do Estágio Probatório	Homologação da Estabilidade
ARLINDA CIBELLY DA SILVA ROCHA	5847	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	05/03/2020	15/06/2023	15/10/2023	15/10/2023

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto, em 06/11/2023, às 13:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673308** e o código CRC **303613D9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1413/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e Portaria PGJ nº 1070, fr 27/10/2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.3874.0067783/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDSON DE PAIVA ANCHIETA**, matrícula nº 1332, Chefe de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000440 (0593451).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 06/11/2023, às 13:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673649** e o código CRC **7156447A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1414/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0090834/2023-80,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 06/11/2023, o servidor **VALTER BERNARDO GOMES JUNIOR**, matrícula 5447-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001032).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 06/11/2023, às 17:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675529** e o código CRC **06EC3627**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 115/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0652481 do Processo SEI nº 19.04.4670.0083906/2023-10, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 17/07/2017 a 15/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **JOYCE MORATO DE SOUSA MAIA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4243, no período de **17/11/2023 a 07/12/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 30/10/2023, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0659060** e o código CRC **421FBCCC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.101, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER no XXV Congresso Nacional do Ministério Público, na condição de painelista, a realizar-se no período de 08 a 10 de novembro de 2023, na cidade de Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3218.0090896/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER no XXV Congresso Nacional do Ministério Público, na condição de expositor do painel DIREITO DAS VÍTIMAS, a realizar-se no período de 08 a 10 de novembro de 2023, na cidade de Salvador/BA, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2023, às 19:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672571** e o código CRC **7A6B03D9**.

19.04.3218.0090896/2023-94



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.104, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS no Colóquio Internacional sobre o Cuidado da Criança e do Adolescente na Família Extensa, a realizar-se no período de 6 a 8 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4299.0076021/2023-26,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza participação da Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, sem prejuízo de suas atuais atribuições, no Colóquio Internacional sobre o Cuidado da Criança e do Adolescente na Família Extensa, a realizar-se no período de 6 a 8 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 06/11/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673359** e o código CRC **3C8FD568**.

19.04.4299.0076021/2023-26



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.083, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Designa a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, após o dia 31/10/2023, em processos em trâmite na 1ª UFO de Feitos sobre a Eleição dos Conselhos Tutelares, bem como nos que derem entrada no referido Ofício até a citada data.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI Nº 19.04.3430.0087630/2023-27,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, após o dia 31/10/2023, em processos em trâmite na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos sobre a Eleição dos Conselhos Tutelares, bem como nos que derem entrada no referido Ofício até a citada data, sem prejuízo de suas demais designações, de acordo com o que consta a seguir:

0728015-54.2023.8.07.0003
0736277-96.2023.8.07.0001
0708657-58.2023.8.07.0018
0708794-40.2023.8.07.0018
0708748-51.2023.8.07.0018
0708984-03.2023.8.07.0018
0708628-08.2023.8.07.0018
0710876-44.2023.8.07.0018
0710876-44.2023.8.07.0018
0705982-40.2023.8.07.0013
0706365-06.2023.8.07.0017
08192.167280/2023-31
08192.167385/2023-91
08192.167590/2023-56
08192.167591/2023-09
08192.167699/2023-93

08192.167765/2023-25
08192.167877/2023-86
08192.169837/2023-79
08192.170514/2023-28
08192.170557/2023-11
08192.170743/2023-42
08192.171524/2023-81
08192.174413/2023-26
08192.174480/2023-41
08192.174509/2023-94
08192.175097/2023-18
08192.176489/2023-96
08192.176544/2023-48
08192.177834/2023-17
08192.177937/2023-79
08192.178157/2023-46
08192.179134/2023-59
08192.179272/2023-38
08192.179898/2023-44
08192.179903/2023-19
08192.180009/2023-91
08192.180981/2023-66
08192.180983/2023-55
08192.181228/2023-98
08192.182047/2023-89
08192.182125/2023-45
08192.182126/2023-90
08192.182370/2023-52
08192.182505/2023-80
08192.182510/2023-92
08192.182542/2023-98
08192.182961/2023-20
08192.182974/2023-07
08192.182990/2023-91
08192.183176/2023-94
08192.183425/2023-41
08192.184023/2023-64
08192.184203/2023-46
08192.184566/2023-81
08192.184604/2023-04
08192.184733/2023-94
08192.184757/2023-43
08192.185038/2023-40
08192.185057/2023-76
08192.185067/2023-10
08192.185096/2023-73
08192.185130/2023-18
08192.185140/2023-45
08192.185142/2023-34
08192.185217/2023-87
08192.185243/2023-13
08192.185281/2023-68

08192.185307/2023-78
08192.185405/2023-13
08192.185425/2023-86
08192.185450/2023-60
08192.185480/2023-76
08192.185481/2023-11
08192.185492/2023-09
08192.185493/2023-45
08192.185511/2023-99
08192.185567/2023-43
08192.186296/2023-43
08192.186314/2023-97
08192.186334/2023-68
08192.186335/2023-11
08192.186549/2023-89
08192.186587/2023-31
08192.186639/2023-70
08192.186661/2023-10
08192.187151/2023-60
08192.187365/2023-36
08192.187366/2023-81
08192.187995/2023-19
08192.188172/2023-01
08192.188368/2023-97
08192.189039/2023-63
08192.189090/2023-75
08192.189112/2023-05
08192.189149/2023-25
08192.189261/2023-66
08192.189385/2023-41
08192.189401/2023-04
08192.189572/2023-25
08192.189757/2023-30
08192.189797/2023-81
08192.189935/2023-22
08192.189989/2023-98
08192.190069/2023-12
08192.190403/2023-38
08192.190443/2023-80
08192.190926/2023-84
08192.191051/2023-38
08192.191120/2023-11
08192.191220/2023-30
08192.191332/2023-91
08192.191389/2023-90
08192.191476/2023-47
08192.191478/2023-36
08192.191609/2023-85
08192.192366/2023-01
08192.192623/2023-04
08192.192818/2023-46
08192.192819/2023-91

08192.193009/2023-51
08192.195538/2023-90
08192.196045/2023-77
08192.196477/2023-88
08192.199410/2023-03
08192.189474/2023-98
08192.171354/2023-34
08192.174601/2023-54
08192.174308/2023-97
08192.177015/2023-61
08192.177959/2023-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667793** e o código CRC **4B800A60**.

19.04.3430.0087630/2023-27



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.087, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga, por 120 dias, a designação constante na Portaria PGJ nº 357, de 10 de julho de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3218.0016638/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 120 dias, a contar de 2 de outubro de 2023, a designação a servidora ADRIANA DA FONTOURA ALVES, Analista do MPU/Clinica Médica, matr. 3755, constante da portaria nº 357, de 10 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667254** e o código CRC **1C6C6291**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.088, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros titulares de Promotoria de Justiça de Apoio Operacional sem designação em novembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional sem designação em novembro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0090012/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINICIUS ARAÚJO GONÇALVES para officiar, em substituição simples:

I – nos períodos de 1º a 5, 25 a 26 e 30 de novembro de 2023, à disposição da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

II – no período de 6 a 10 de novembro de 2023, na 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília,

III – no período de 11 a 19 de novembro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília;

IV – no período de 20 a 24 de novembro de 2023, na 78ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, nas audiências de pauta dupla junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Samambaia; e

V – no período de 27 a 29 de novembro de 2023, nas audiências da 9ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta ITANÚSIA PINHEIRO ALVES para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 3ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça Adjunta GISELLE GARCIA TREVIZO para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 4ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em substituição simples:

I – nos períodos de 3 a 5, 13 a 15, 19, e 24 a 26 de novembro de 2023, à disposição da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

II – nos dias 6 e 9 de novembro de 2023, nas audiências da 3ª promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho;

III – nos períodos de 7 a 8 e 10 a 12 de novembro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Distrito Federal;

IV – nos períodos de 16, 20 a 23 e 27 a 30 de novembro de 2023, na 32ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, nas audiências de pauta dupla junto às Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras; e

V – no período de 17 a 18 de novembro de 2023, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

Art. 7º Designar a Promotora de Justiça Adjunta EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO para officiar, em substituição simples:

I – no dia 3 de novembro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Distrito Federal;

II – no período de 4 a 5 e 30 de novembro de 2023, à disposição da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

III - no período de 6 a 20 de novembro de 2023, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel); e

IV – no período de 21 a 29 de novembro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANIE TÔRRES MONTENEGRO JATON para officiar, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 2ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667342** e o código CRC **C9F94B77**.

19.04.3756.0090012/2023-81



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.094, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3102.0089552/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 5819-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Ouvidoria, código CC-04 (50010019), exonerando, a contar de 6 de novembro de 2023, o servidor GETULIO FERNANDES PEREIRA JUNIOR, matrícula 3589-1.

Art. 2º Dispensar a servidora DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 5819-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Ouvidoria, código CC-04 (50010019).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2023, às 17:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670438** e o código CRC **25D2D878**.

19.04.3102.0089552/2023-98



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.095, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados nos PGEAs nº 08191.040113/2022-73 e 19.04.3701.0054555/2023-79; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 1 constante no PGEA nº 19.04.3701.0054555/2023-79, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de outubro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 246, de 28 de abril de 2022, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.040113/2022-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670541** e o código CRC **120D008F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.096, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 19.04.4495.0054726/2023-42; e

CONSIDERANDO a decisão administrativa constante no PGEA nº 19.04.3350.0085545/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLE BORGES SILVEIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5348, para integrar a sindicância investigativa instituída pela Portaria PGJ nº 906, de 12 de setembro de 2023, em substituição à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3687.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670659** e o código CRC **1E53DF02**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.097, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação da Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO no V Seminário Internacional de Rastreamento de Ativos, promovido pela Unidade de Capacitação de membros do CNMP, a realizar-se no dia 6 de novembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.0439.0090016/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO, sem prejuízo das suas atuais designações, no V Seminário Internacional de Rastreamento de Ativos, promovido pela Unidade de Capacitação de membros do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, a realizar-se no dia 6 de novembro de 2023, de 9h às 18h em Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2023, às 16:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671140** e o código CRC **9477261D**.

19.04.0439.0090016/2023-64



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.098, DE 3 DE NOVEMBRO 2023

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na solenidade de inauguração do Ofício de Representação do MPM, a ser realizada em 14 de novembro de 2023, em Goiânia/GO.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3146.0090694/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na solenidade de inauguração do Ofício de Representação do Ministério Público Militar em Goiânia – MPM, a ser realizada em 14 de novembro 2023, às 10h, no auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, em Goiânia/GO, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de deslocamento em veículo oficial e de diárias para Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 06/11/2023, às 14:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673910** e o código CRC **B257DE8D**.

19.04.3146.0090694/2023-32



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.099, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 265, de 3 de julho de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público visa estabelecer princípios e diretrizes a fim de integrar as políticas institucionais de promoção e prevenção em saúde mental dos integrantes, em confluência com os objetivos estratégicos do Ministério Público;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4507.0090778/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º A Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental do MPDFT visa auxiliar a implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público.

Art. 3º Integrarão a Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental do MPDFT:

I – ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA, Chefe de Gabinete Adjunto da PGJ;

II – CLÁUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral;

III – POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos;

IV – RICARDO WITTLER CONTARDO, como representante da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT;

V – RUY REIS CARVALHO NETO, Assessor de Políticas Institucionais;

VI – SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa;

VII – ACÁCIO MENEGHINI JUNIOR, Secretário de Atendimento à Saúde;

VIII – DÉBORA SUHET SALGADO, Assessora Chefe Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida;

IX – MÁRCIO RODRIGUES LIMA, como representante da Associação dos Servidores do Ministério Público do Distrito Federal – Asmip;

X – MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO, Secretária de Gestão de Pessoas; e

XI – RUTERSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, Assessor Chefe da Assessoria Técnica de Políticas de Qualidade de Vida no Trabalho.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO.

§ 2º Dois integrantes da Comissão integrarão o Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671597** e o código CRC **70F09BAD**.

19.04.4507.0090778/2023-47



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.107, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3206.0082312/2023-18, que trata de designação de membro suplente para a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, em face da aposentadoria da Procuradora de Justiça ÍSIS GUIMARÃES DE AZEVEDO;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro 2015;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para compor as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas com mandato de 2 (dois) anos; e

CONSIDERANDO a decisão tomada por ocasião da 329ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 27 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

IV – MARTA MARIA DE REZENDE, Procuradora de Justiça, na qualidade de 1º membro suplente; e

V – CONSUELITA VALADARES COELHO, Procuradora de Justiça, na qualidade de 2º membro suplente.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/11/2023, às 17:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0674857** e o código CRC **FAD728BA**.

19.04.3206.0082312/2023-18



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.108, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3757.0090816/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA, matrícula 4198-0, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 6 a 10 de novembro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Polícia Institucional da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-05 (50006077).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/11/2023, às 17:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675276** e o código CRC **0E652039**.

19.04.3757.0090816/2023-86



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.109, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3206.0072259/2023-43, que trata de designação de membro titular para a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em face da aposentadoria da Procuradora de Justiça MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3206.0079409/2023-23, que trata de designação de membro titular para a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em face da aposentadoria da Procuradora de Justiça OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro 2015;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para compor as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas com mandato de 2 (dois) anos; e

CONSIDERANDO a decisão tomada por ocasião da 329ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 27 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
“Art. 4º.....

I – VÍTOR FERNANDES GONÇALVES, Procurador de Justiça, na qualidade de Coordenador;

II – LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO, Procuradora de Justiça, na qualidade de 1º membro titular;

III – ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA, Promotora de Justiça, na qualidade de 2º membro titular; ” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/11/2023, às 17:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675417** e o código CRC **72F5CEBE**.

19.04.3206.0072259/2023-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.110, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 19.04.4495.0056406/2023-78;

CONSIDERANDO a solicitação contida no PGEA nº 19.04.5030.007880/2023-26; e

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.4091.0071542/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELLE DE OLIVEIRA SOUZA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3769, para integrar a sindicância investigativa instituída pela Portaria PGJ nº 893, de 8 de setembro de 2023, em substituição ao servidor BRUNO SOARES DA PAIXÃO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5406.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/11/2023, às 17:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675547** e o código CRC **0EFBE65F**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 165ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL
08 de novembro de 2023, às 14h**

**Sessão Híbrida -Vídeoconferência –
Microsoft Teams/ Presencial**

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

**Coordenadora
MARTA ALVES DA SILVA**

**MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS - Membro Titular
MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2º. Membro Suplente**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 164ª Sessão Ordinária, de 11 de Outubro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES - Os membros da 2ª Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de Outubro, da seguinte forma:

- Coordenadora: Dra Marta Alves da Silva - **47** expedientes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

-1º Membro Titular: Dr. Moisés Antônio de Freitas – Total: **35** expedientes - Dra. Margarida Maria Cerqueira Café (convocada no período de 01 a 07-10) - Total: **31** expedientes

- 2º Membro Titular: Dra Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira - Total: **38** expedientes - Dra. Margarida Maria Cerqueira Café (convocada no período de 17 a 31-10) – Total: **23** expedientes

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA
DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COORDENADORA**

1.PJE nº 0727945-37.2023.8.07.0003 – 4ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.167587/2023-32 do MPDFT)

Autora do Fato: Beatriz Regina Silva Rocha

Incidência Penal: Art. 329, *caput*, e art. 331, ambos do Código Penal e art. 12 da Lei nº 10.826/03.

Advogado: Rodrigo Paschoal e Caldas – Defensor Público

2.PJE nº 0710950-05.2021.8.07.0007 – 4ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.107523/2021-11 do MPDFT)

Autor do Fato: Valmir Lopes de Sousa

Incidência Penal: Art. 171, *caput*, do Código Penal

Advogado: Guilherme Lúcio de Moraes – Defensor Público



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

3. PA n° 08190.001376/23-87 – cópia parcial do PJE n.º 0715343-72.2023.8.07.0016 da 7ª Vara Criminal de Brasília (SEI n° 19.04.3620.0069892/2023-27)

Autor do Fato: Cledmylson Lhayr Feydit Ferreira

Vítima: Giselle Piza de Oliveira

Incidência Penal: Art. 19 do Decreto-Lei n° 3.688/41, art. 129, *caput*, e art. 163, parágrafo único, inciso I, ambos do Código Penal

Advogado: Júlio César Cerdeira Ferreira – OAB/DF 68.006

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS

1.NF n° 08192.163259/2023-67 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

Assunto: Suposta prática do crime previsto no art. 4º da Lei n° 1.521/51

2. NF n.º 08192.159803/2023-76 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Militar

Vítima: Peterson Jhonny de Lima Silva

Assunto: Agressões físicas experimentadas por preso em flagrante

3.NF n.º 08192.175672/2023-74 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará

Envolvida: Mara Sílvia Rocha Ribeiro

Assunto: Falsidade ideológica



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4.NF n.º 08192.110731/2023-69 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente

Noticiante: Anônimo

Assunto: Suposto crime de abandono de incapaz

5. NF n.º 08192.170515/2023-72 (Sigiloso)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente

Vítimas: L. S. C. M.

B. C. P.

Assunto: Abuso sexual

6. Recurso na NF n.º 08192.183224/2023-44 (Sigiloso)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Envolvidos:A. C. A. K. (suposta vítima)

A. P. A. K. (suposta autora)

Assunto: Supostos crimes de perseguição, violência psicológica contra a mulher e denúncia caluniosa

7. NF n.º 08192.158942/2023-82

Origem: 2ª PRODECON

Vítima: Não identificada

Assunto: Suposto crime

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO
NEOGAB EXTRAJUDICIAL - DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COOR-
DENADORA**

1. NF n.º 08192.161015/2023-40 – Neogab Extrajudicial



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga

Vítimas: E.C.S. e outros

Assunto: Supostos crimes em contexto de violência doméstica

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DO DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1o. MEMBRO TITULAR :

1.PJE nº 0748810-24.2022.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Luciana Emmanoele Santos da Silva

Vítima: Jorge Luiz Rocha

Incidência Penal: Art. 155 do Código Penal

Advogado: Melquisedeque Pontes Cadete - OAB/DF 61.477 Advogado Orientador do NAJ/ UniCEUB

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1º MEMBRO TITULAR

1. PJE Nº 0712711-21.2023.8.07.0001 – 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Réu: Guilherme dos Santos Pereira

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS

1. NF 08192.180415/2023-54 (Sigiloso)

Origem: 1ª. Promotoria de Justiça Militar

Envolvido: S.M.B.S.

Assunto: Art. 209 do Código Penal Militar

2. NF 08192.180229/2023-15 (Sigiloso)

Origem: 1ª. Promotoria de Justiça Militar

Envolvido: J.A.F.N.

Assunto: Art. 209 do Código Penal Militar

3 - NF 08192.116267/2023-14 - Sigiloso

Origem: 2ª. Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Sócioeducativas da Infância e da Juventude

Vítima: H.P.M.S

Assunto: Agressão física

4 - PIC 08192.016499/2023-73 - Sigiloso

Origem: NUPRI

Vítima: R.M.C.

Assunto: Agressão física



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO
NEOGAB EXTRAJUDICIAL - DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS –
1o. MEMBRO TITULAR :**

1.NF N° 08192.156047/2023-23

Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e do Adolescente

Assunto: Suposta prática de crime contra a liberdade sexual

2.NF n° 08192.155883/2023-91

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Militar

Assunto: Suposta agressão física praticada contra custodiado

3.NF n° 08192.152554/2023-98

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Militar

Assunto: Suposta agressão física praticada contra custodiados

4.NF n° 08192.181333/2023-27

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas

Assunto: Supostas irregularidades no sistema socioeducativo do Distrito Federal

5.Notícia de fato N° 08192.159308/2023-67

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes contra a Criança e o adolescente

Assunto: Suposto abandono de incapaz



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA
RELATORIA DA DRA. MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2o.
MEMBRO SUPLENTE**

1.PJe nº 0700576-36.2021.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama (nº 08192.011513/2021-81 do MPDFT).

Autores do Fato: Cleiton Alves da Silva, José Wyllas Luiz dos Santos

Wesley Yuri Rodrigues dos Santos

Vítimas: Itamar Santiago

Nossa Multimarcas Comércio de Veículos Eireli ME

Incidências Penais: Artigos 171, *caput*, e 304 c/c 297, todos do Código Penal.

2. PJe nº 0717741-36.2020.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.148174/2020-14 do MPDFT).

Autores do Fato: Daiane Thaís Vasconcelos

Thales de Oliveira Souza Cruz

Camila Vieira Nunes

Harisson Correia Ribeiro

Renys Gomes de Souza

Vítimas: Raimundo Soares de Melo

Banco Bradesco S.A.

Incidências Penais: Artigos 171, *caput*, do Código Penal.

Advogados: Cláudia Jaqueline de Souza Ornelas – OAB/DF n.º 50.779

Larissa Maria Lima Freitas – OAB/DF n.º 59.466

Ricardo Antônio Borges Filho – OAB/DF n.º 16.927

Defensora Pública Flávia Danigno de Paula Lima



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

3. PJE nº 0740249-45.2021.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do DF

Autores do Fato: Jonathan Juan da Pena Gomes, Bianca Santos Fonseca, Valdenir Luciano da Silva e Outros

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Lei 11.343/06, Lei nº 12.850/2013 e Lei 9.613/1998

Advogados: Júlio César da Silva - OAB/DF 50.363; Valdir Carlos Fernandes OAB - DF 58.175; Josedaildo Ferreira Rocha - OAB-TO 008634.

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - DRA. MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2o. MEMBRO SUPLENTE

1.PJe nº 0727781-78.2023.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal (nº 08192.122303/2023-89 do MPDFT) – Réu Preso.

Autores do Fato: Alex da Silva Santos

Carlos Henrique Braga dos Santos

Francildo Ozório Sousa

José Lázaro Bernardo Filho

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, c/c art. 40, inciso III, ambos da Lei n.º 11.343/06.

Advogados: Felipe Boni de Castro – OAB/DF n.º 36.461, Daniel Lucas Silva Santiago – OAB/DF n.º 56.381, Ana Flávia Costa – OAB/DF n.º 59.098

Defensor Público: Rachel Diez Pérez

2. PJe nº 0723920-84.2023.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal (nº 08192.103797/2023-01 do MPDFT)

Autor do Fato: Hudson Lopes da Silva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei n.º 11.343/06.

Advogado: Charles dos Santos Magalhães – OAB/DF n.º 61.329

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO
NEOGAB EXTRAJUDICIAL**

1. PA n.º 08192.172344/2023-16 (Sigiloso)

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI

Envolvido: J.B.D.S

Assunto: Agressões físicas a interno da PDF I

2. NF n.º 08192.093941/2023-85 (Sigiloso)

Origem: 01º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP

Envolvido: R.Y.A.L

Assunto: Acumulação indevida de cargos

3. PIC n.º 08192.103864/2022-06 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO

Autores do fato: F. A. F., S. L. C., M. V. S., H. L. R., G. B., D. M. A. S., R. M. M. S., Y. N. A. S., F. I. F. A., G. T. A., R. T. A., I. C., M. T. G. A. P., V. H. R. T., F. M. A.

Incidências penais: Arts. 288 e 312, §1º, ambos do Código Penal.

4. PIC n.º 08192.124581/2022-90 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social – PRO-DEP

Autora do fato: Márcia Monteiro da Silva

Incidência penal: Art. 337-L, inciso II, do Código Penal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

MARTA ALVES DA SILVA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2023 – UASG 200009

Nº Processo: 43270013407202356. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de poltronas e sofás. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 6/11/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 609, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00063-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 6/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2023 – UASG 200009

Nº Processo: 58240049216202361. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cintos táticos para uso dissimulado, algemas, porta algemas, protetor auricular, joelheiras e cotoveleiras. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 6/11/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 609, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00064-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 6/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1412/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e Portaria PGJ nº 1070, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.5555.0089728/2023-67,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Homologar as avaliações do estágio probatório, homologar o estágio probatório, bem como homologar a estabilidade da servidora do MPDFT, que ingressou na carreira de Técnico do Ministério Público da União no mês de **março de 2020**, conforme datas abaixo:

Nome	Matr	Cargo	Data de Ingresso	Homologação das Avaliações de Estágio Probatório	Homologação do Estágio Probatório	Homologação da Estabilidade
ARLINDA CIBELLY DA SILVA ROCHA	5847	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	05/03/2020	15/06/2023	15/10/2023	15/10/2023

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto, em 06/11/2023, às 13:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673308** e o código CRC **303613D9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1413/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e Portaria PGJ nº 1070, fr 27/10/2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.3874.0067783/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDSON DE PAIVA ANCHIETA**, matrícula nº 1332, Chefe de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000440 (0593451).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 06/11/2023, às 13:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673649** e o código CRC **7156447A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1414/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0090834/2023-80,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 06/11/2023, o servidor **VALTER BERNARDO GOMES JUNIOR**, matrícula 5447-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001032).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 06/11/2023, às 17:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675529** e o código CRC **06EC3627**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 115/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0652481 do Processo SEI nº 19.04.4670.0083906/2023-10, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 17/07/2017 a 15/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **JOYCE MORATO DE SOUSA MAIA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4243, no período de **17/11/2023 a 07/12/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 30/10/2023, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0659060** e o código CRC **421FBCCC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.101, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER no XXV Congresso Nacional do Ministério Público, na condição de painalista, a realizar-se no período de 08 a 10 de novembro de 2023, na cidade de Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3218.0090896/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER no XXV Congresso Nacional do Ministério Público, na condição de expositor do painel DIREITO DAS VÍTIMAS, a realizar-se no período de 08 a 10 de novembro de 2023, na cidade de Salvador/BA, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2023, às 19:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672571** e o código CRC **7A6B03D9**.

19.04.3218.0090896/2023-94



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.104, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS no Colóquio Internacional sobre o Cuidado da Criança e do Adolescente na Família Extensa, a realizar-se no período de 6 a 8 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4299.0076021/2023-26,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza participação da Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, sem prejuízo de suas atuais atribuições, no Colóquio Internacional sobre o Cuidado da Criança e do Adolescente na Família Extensa, a realizar-se no período de 6 a 8 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 06/11/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673359** e o código CRC **3C8FD568**.

19.04.4299.0076021/2023-26



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.083, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Designa a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, após o dia 31/10/2023, em processos em trâmite na 1ª UFO de Feitos sobre a Eleição dos Conselhos Tutelares, bem como nos que derem entrada no referido Ofício até a citada data.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI Nº 19.04.3430.0087630/2023-27,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, após o dia 31/10/2023, em processos em trâmite na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos sobre a Eleição dos Conselhos Tutelares, bem como nos que derem entrada no referido Ofício até a citada data, sem prejuízo de suas demais designações, de acordo com o que consta a seguir:

0728015-54.2023.8.07.0003
0736277-96.2023.8.07.0001
0708657-58.2023.8.07.0018
0708794-40.2023.8.07.0018
0708748-51.2023.8.07.0018
0708984-03.2023.8.07.0018
0708628-08.2023.8.07.0018
0710876-44.2023.8.07.0018
0710876-44.2023.8.07.0018
0705982-40.2023.8.07.0013
0706365-06.2023.8.07.0017
08192.167280/2023-31
08192.167385/2023-91
08192.167590/2023-56
08192.167591/2023-09
08192.167699/2023-93

08192.167765/2023-25
08192.167877/2023-86
08192.169837/2023-79
08192.170514/2023-28
08192.170557/2023-11
08192.170743/2023-42
08192.171524/2023-81
08192.174413/2023-26
08192.174480/2023-41
08192.174509/2023-94
08192.175097/2023-18
08192.176489/2023-96
08192.176544/2023-48
08192.177834/2023-17
08192.177937/2023-79
08192.178157/2023-46
08192.179134/2023-59
08192.179272/2023-38
08192.179898/2023-44
08192.179903/2023-19
08192.180009/2023-91
08192.180981/2023-66
08192.180983/2023-55
08192.181228/2023-98
08192.182047/2023-89
08192.182125/2023-45
08192.182126/2023-90
08192.182370/2023-52
08192.182505/2023-80
08192.182510/2023-92
08192.182542/2023-98
08192.182961/2023-20
08192.182974/2023-07
08192.182990/2023-91
08192.183176/2023-94
08192.183425/2023-41
08192.184023/2023-64
08192.184203/2023-46
08192.184566/2023-81
08192.184604/2023-04
08192.184733/2023-94
08192.184757/2023-43
08192.185038/2023-40
08192.185057/2023-76
08192.185067/2023-10
08192.185096/2023-73
08192.185130/2023-18
08192.185140/2023-45
08192.185142/2023-34
08192.185217/2023-87
08192.185243/2023-13
08192.185281/2023-68

08192.185307/2023-78
08192.185405/2023-13
08192.185425/2023-86
08192.185450/2023-60
08192.185480/2023-76
08192.185481/2023-11
08192.185492/2023-09
08192.185493/2023-45
08192.185511/2023-99
08192.185567/2023-43
08192.186296/2023-43
08192.186314/2023-97
08192.186334/2023-68
08192.186335/2023-11
08192.186549/2023-89
08192.186587/2023-31
08192.186639/2023-70
08192.186661/2023-10
08192.187151/2023-60
08192.187365/2023-36
08192.187366/2023-81
08192.187995/2023-19
08192.188172/2023-01
08192.188368/2023-97
08192.189039/2023-63
08192.189090/2023-75
08192.189112/2023-05
08192.189149/2023-25
08192.189261/2023-66
08192.189385/2023-41
08192.189401/2023-04
08192.189572/2023-25
08192.189757/2023-30
08192.189797/2023-81
08192.189935/2023-22
08192.189989/2023-98
08192.190069/2023-12
08192.190403/2023-38
08192.190443/2023-80
08192.190926/2023-84
08192.191051/2023-38
08192.191120/2023-11
08192.191220/2023-30
08192.191332/2023-91
08192.191389/2023-90
08192.191476/2023-47
08192.191478/2023-36
08192.191609/2023-85
08192.192366/2023-01
08192.192623/2023-04
08192.192818/2023-46
08192.192819/2023-91

08192.193009/2023-51
08192.195538/2023-90
08192.196045/2023-77
08192.196477/2023-88
08192.199410/2023-03
08192.189474/2023-98
08192.171354/2023-34
08192.174601/2023-54
08192.174308/2023-97
08192.177015/2023-61
08192.177959/2023-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667793** e o código CRC **4B800A60**.

19.04.3430.0087630/2023-27



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.087, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga, por 120 dias, a designação constante na Portaria PGJ nº 357, de 10 de julho de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3218.0016638/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 120 dias, a contar de 2 de outubro de 2023, a designação a servidora ADRIANA DA FONTOURA ALVES, Analista do MPU/Clinica Médica, matr. 3755, constante da portaria nº 357, de 10 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667254** e o código CRC **1C6C6291**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.088, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros titulares de Promotoria de Justiça de Apoio Operacional sem designação em novembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional sem designação em novembro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0090012/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINICIUS ARAÚJO GONÇALVES para officiar, em substituição simples:

I – nos períodos de 1º a 5, 25 a 26 e 30 de novembro de 2023, à disposição da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

II – no período de 6 a 10 de novembro de 2023, na 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília,

III – no período de 11 a 19 de novembro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília;

IV – no período de 20 a 24 de novembro de 2023, na 78ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, nas audiências de pauta dupla junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Samambaia; e

V – no período de 27 a 29 de novembro de 2023, nas audiências da 9ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta ITANÚSIA PINHEIRO ALVES para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 3ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça Adjunta GISELLE GARCIA TREVIZO para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 4ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em substituição simples:

I – nos períodos de 3 a 5, 13 a 15, 19, e 24 a 26 de novembro de 2023, à disposição da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

II – nos dias 6 e 9 de novembro de 2023, nas audiências da 3ª promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho;

III – nos períodos de 7 a 8 e 10 a 12 de novembro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Distrito Federal;

IV – nos períodos de 16, 20 a 23 e 27 a 30 de novembro de 2023, na 32ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, nas audiências de pauta dupla junto às Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras; e

V – no período de 17 a 18 de novembro de 2023, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

Art. 7º Designar a Promotora de Justiça Adjunta EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO para officiar, em substituição simples:

I – no dia 3 de novembro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Distrito Federal;

II – no período de 4 a 5 e 30 de novembro de 2023, à disposição da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

III - no período de 6 a 20 de novembro de 2023, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel); e

IV – no período de 21 a 29 de novembro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANIE TÔRRES MONTENEGRO JATON para officiar, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 2ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667342** e o código CRC **C9F94B77**.

19.04.3756.0090012/2023-81



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.094, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3102.0089552/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 5819-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Ouvidoria, código CC-04 (50010019), exonerando, a contar de 6 de novembro de 2023, o servidor GETULIO FERNANDES PEREIRA JUNIOR, matrícula 3589-1.

Art. 2º Dispensar a servidora DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 5819-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Ouvidoria, código CC-04 (50010019).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2023, às 17:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670438** e o código CRC **25D2D878**.

19.04.3102.0089552/2023-98



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.095, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados nos PGEAs nº 08191.040113/2022-73 e 19.04.3701.0054555/2023-79; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 1 constante no PGEA nº 19.04.3701.0054555/2023-79, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de outubro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 246, de 28 de abril de 2022, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.040113/2022-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670541** e o código CRC **120D008F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.096, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 19.04.4495.0054726/2023-42; e

CONSIDERANDO a decisão administrativa constante no PGEA nº 19.04.3350.0085545/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLE BORGES SILVEIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5348, para integrar a sindicância investigativa instituída pela Portaria PGJ nº 906, de 12 de setembro de 2023, em substituição à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3687.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670659** e o código CRC **1E53DF02**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.097, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação da Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO no V Seminário Internacional de Rastreamento de Ativos, promovido pela Unidade de Capacitação de membros do CNMP, a realizar-se no dia 6 de novembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.0439.0090016/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO, sem prejuízo das suas atuais designações, no V Seminário Internacional de Rastreamento de Ativos, promovido pela Unidade de Capacitação de membros do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, a realizar-se no dia 6 de novembro de 2023, de 9h às 18h em Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2023, às 16:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671140** e o código CRC **9477261D**.

19.04.0439.0090016/2023-64



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.098, DE 3 DE NOVEMBRO 2023

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na solenidade de inauguração do Ofício de Representação do MPM, a ser realizada em 14 de novembro de 2023, em Goiânia/GO.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3146.0090694/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na solenidade de inauguração do Ofício de Representação do Ministério Público Militar em Goiânia – MPM, a ser realizada em 14 de novembro 2023, às 10h, no auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, em Goiânia/GO, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de deslocamento em veículo oficial e de diárias para Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 06/11/2023, às 14:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673910** e o código CRC **B257DE8D**.

19.04.3146.0090694/2023-32



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.099, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 265, de 3 de julho de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público visa estabelecer princípios e diretrizes a fim de integrar as políticas institucionais de promoção e prevenção em saúde mental dos integrantes, em confluência com os objetivos estratégicos do Ministério Público;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4507.0090778/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º A Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental do MPDFT visa auxiliar a implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público.

Art. 3º Integrarão a Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental do MPDFT:

I – ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA, Chefe de Gabinete Adjunto da PGJ;

II – CLÁUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral;

III – POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos;

IV – RICARDO WITTLER CONTARDO, como representante da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT;

V – RUY REIS CARVALHO NETO, Assessor de Políticas Institucionais;

VI – SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa;

VII – ACÁCIO MENEGHINI JUNIOR, Secretário de Atendimento à Saúde;

VIII – DÉBORA SUHET SALGADO, Assessora Chefe Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida;

IX – MÁRCIO RODRIGUES LIMA, como representante da Associação dos Servidores do Ministério Público do Distrito Federal – Asmip;

X – MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO, Secretária de Gestão de Pessoas; e

XI – RUTERSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, Assessor Chefe da Assessoria Técnica de Políticas de Qualidade de Vida no Trabalho.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO.

§ 2º Dois integrantes da Comissão integrarão o Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671597** e o código CRC **70F09BAD**.

19.04.4507.0090778/2023-47



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.107, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3206.0082312/2023-18, que trata de designação de membro suplente para a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, em face da aposentadoria da Procuradora de Justiça ÍSIS GUIMARÃES DE AZEVEDO;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro 2015;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para compor as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas com mandato de 2 (dois) anos; e

CONSIDERANDO a decisão tomada por ocasião da 329ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 27 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

IV – MARTA MARIA DE REZENDE, Procuradora de Justiça, na qualidade de 1º membro suplente; e

V – CONSUELITA VALADARES COELHO, Procuradora de Justiça, na qualidade de 2º membro suplente.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/11/2023, às 17:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0674857** e o código CRC **FAD728BA**.

19.04.3206.0082312/2023-18



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.108, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3757.0090816/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA, matrícula 4198-0, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 6 a 10 de novembro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Polícia Institucional da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-05 (50006077).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/11/2023, às 17:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675276** e o código CRC **0E652039**.

19.04.3757.0090816/2023-86



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.109, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3206.0072259/2023-43, que trata de designação de membro titular para a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em face da aposentadoria da Procuradora de Justiça MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3206.0079409/2023-23, que trata de designação de membro titular para a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em face da aposentadoria da Procuradora de Justiça OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro 2015;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para compor as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas com mandato de 2 (dois) anos; e

CONSIDERANDO a decisão tomada por ocasião da 329ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 27 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
“Art. 4º.....

I – VÍTOR FERNANDES GONÇALVES, Procurador de Justiça, na qualidade de Coordenador;

II – LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO, Procuradora de Justiça, na qualidade de 1º membro titular;

III – ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA, Promotora de Justiça, na qualidade de 2º membro titular; ” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/11/2023, às 17:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675417** e o código CRC **72F5CEBE**.

19.04.3206.0072259/2023-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.110, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 19.04.4495.0056406/2023-78;

CONSIDERANDO a solicitação contida no PGEA nº 19.04.5030.007880/2023-26; e

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.4091.0071542/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELLE DE OLIVEIRA SOUZA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3769, para integrar a sindicância investigativa instituída pela Portaria PGJ nº 893, de 8 de setembro de 2023, em substituição ao servidor BRUNO SOARES DA PAIXÃO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5406.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/11/2023, às 17:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675547** e o código CRC **0EFBE65F**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 165ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL
08 de novembro de 2023, às 14h**

**Sessão Híbrida -Vídeoconferência –
Microsoft Teams/ Presencial**

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

**Coordenadora
MARTA ALVES DA SILVA**

**MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS - Membro Titular
MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2º. Membro Suplente**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 164ª Sessão Ordinária, de 11 de Outubro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES - Os membros da 2ª Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de Outubro, da seguinte forma:

- Coordenadora: Dra Marta Alves da Silva - **47** expedientes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

-1º Membro Titular: Dr. Moisés Antônio de Freitas – Total: **35** expedientes - Dra. Margarida Maria Cerqueira Café (convocada no período de 01 a 07-10) - Total: **31** expedientes

- 2º Membro Titular: Dra Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira - Total: **38** expedientes - Dra. Margarida Maria Cerqueira Café (convocada no período de 17 a 31-10) – Total: **23** expedientes

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA
DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COORDENADORA**

1.PJE nº 0727945-37.2023.8.07.0003 – 4ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.167587/2023-32 do MPDFT)

Autora do Fato: Beatriz Regina Silva Rocha

Incidência Penal: Art. 329, *caput*, e art. 331, ambos do Código Penal e art. 12 da Lei nº 10.826/03.

Advogado: Rodrigo Paschoal e Caldas – Defensor Público

2.PJE nº 0710950-05.2021.8.07.0007 – 4ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.107523/2021-11 do MPDFT)

Autor do Fato: Valmir Lopes de Sousa

Incidência Penal: Art. 171, *caput*, do Código Penal

Advogado: Guilherme Lúcio de Moraes – Defensor Público



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

3. PA nº 08190.001376/23-87 – cópia parcial do PJE nº 0715343-72.2023.8.07.0016 da 7ª Vara Criminal de Brasília (SEI nº 19.04.3620.0069892/2023-27)

Autor do Fato: Cledmylson Lhayr Feydit Ferreira

Vítima: Giselle Piza de Oliveira

Incidência Penal: Art. 19 do Decreto-Lei nº 3.688/41, art. 129, *caput*, e art. 163, parágrafo único, inciso I, ambos do Código Penal

Advogado: Júlio César Cerdeira Ferreira – OAB/DF 68.006

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS

1.NF nº 08192.163259/2023-67 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

Assunto: Suposta prática do crime previsto no art. 4º da Lei nº 1.521/51

2. NF nº 08192.159803/2023-76 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Militar

Vítima: Peterson Jhonny de Lima Silva

Assunto: Agressões físicas experimentadas por preso em flagrante

3.NF nº 08192.175672/2023-74 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará

Envolvida: Mara Sílvia Rocha Ribeiro

Assunto: Falsidade ideológica



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4.NF n.º 08192.110731/2023-69 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente

Noticiante: Anônimo

Assunto: Suposto crime de abandono de incapaz

5. NF n.º 08192.170515/2023-72 (Sigiloso)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente

Vítimas: L. S. C. M.

B. C. P.

Assunto: Abuso sexual

6. Recurso na NF n.º 08192.183224/2023-44 (Sigiloso)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Envolvidos:A. C. A. K. (suposta vítima)

A. P. A. K. (suposta autora)

Assunto: Supostos crimes de perseguição, violência psicológica contra a mulher e denúncia caluniosa

7. NF n.º 08192.158942/2023-82

Origem: 2ª PRODECON

Vítima: Não identificada

Assunto: Suposto crime

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO
NEOGAB EXTRAJUDICIAL - DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COOR-
DENADORA**

1. NF n.º 08192.161015/2023-40 – Neogab Extrajudicial



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga

Vítimas: E.C.S. e outros

Assunto: Supostos crimes em contexto de violência doméstica

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DO DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1o. MEMBRO TITULAR :

1.PJE nº 0748810-24.2022.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Luciana Emmanoele Santos da Silva

Vítima: Jorge Luiz Rocha

Incidência Penal: Art. 155 do Código Penal

Advogado: Melquisedeque Pontes Cadete - OAB/DF 61.477 Advogado Orientador do NAJ/ UniCEUB

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1º MEMBRO TITULAR

1. PJE Nº 0712711-21.2023.8.07.0001 – 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Réu: Guilherme dos Santos Pereira

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS

1. NF 08192.180415/2023-54 (Sigiloso)

Origem: 1ª. Promotoria de Justiça Militar

Envolvido: S.M.B.S.

Assunto: Art. 209 do Código Penal Militar

2. NF 08192.180229/2023-15 (Sigiloso)

Origem: 1ª. Promotoria de Justiça Militar

Envolvido: J.A.F.N.

Assunto: Art. 209 do Código Penal Militar

3 - NF 08192.116267/2023-14 - Sigiloso

Origem: 2ª. Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Sócioeducativas da Infância e da Juventude

Vítima: H.P.M.S

Assunto: Agressão física

4 - PIC 08192.016499/2023-73 - Sigiloso

Origem: NUPRI

Vítima: R.M.C.

Assunto: Agressão física



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO
NEOGAB EXTRAJUDICIAL - DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS –
1o. MEMBRO TITULAR :**

1.NF N° 08192.156047/2023-23

Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e do Adolescente

Assunto: Suposta prática de crime contra a liberdade sexual

2.NF n° 08192.155883/2023-91

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Militar

Assunto: Suposta agressão física praticada contra custodiado

3.NF n° 08192.152554/2023-98

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Militar

Assunto: Suposta agressão física praticada contra custodiados

4.NF n° 08192.181333/2023-27

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas

Assunto: Supostas irregularidades no sistema socioeducativo do Distrito Federal

5.Notícia de fato N° 08192.159308/2023-67

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes contra a Criança e o adolescente

Assunto: Suposto abandono de incapaz



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA
RELATORIA DA DRA. MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2o.
MEMBRO SUPLENTE**

1.PJe nº 0700576-36.2021.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama (nº 08192.011513/2021-81 do MPDFT).

Autores do Fato: Cleiton Alves da Silva, José Wyllas Luiz dos Santos

Wesley Yuri Rodrigues dos Santos

Vítimas: Itamar Santiago

Nossa Multimarcas Comércio de Veículos Eireli ME

Incidências Penais: Artigos 171, *caput*, e 304 c/c 297, todos do Código Penal.

2. PJe nº 0717741-36.2020.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.148174/2020-14 do MPDFT).

Autores do Fato: Daiane Thaís Vasconcelos

Thales de Oliveira Souza Cruz

Camila Vieira Nunes

Harisson Correia Ribeiro

Renys Gomes de Souza

Vítimas: Raimundo Soares de Melo

Banco Bradesco S.A.

Incidências Penais: Artigos 171, *caput*, do Código Penal.

Advogados: Cláudia Jaqueline de Souza Ornelas – OAB/DF n.º 50.779

Larissa Maria Lima Freitas – OAB/DF n.º 59.466

Ricardo Antônio Borges Filho – OAB/DF n.º 16.927

Defensora Pública Flávia Danigno de Paula Lima



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

3. PJE nº 0740249-45.2021.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do DF

Autores do Fato: Jonathan Juan da Pena Gomes, Bianca Santos Fonseca, Valdenir Luciano da Silva e Outros

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Lei 11.343/06, Lei nº 12.850/2013 e Lei 9.613/1998

Advogados: Júlio César da Silva - OAB/DF 50.363; Valdir Carlos Fernandes OAB - DF 58.175; Josedaildo Ferreira Rocha - OAB-TO 008634.

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - DRA. MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2o. MEMBRO SUPLENTE

1.PJe nº 0727781-78.2023.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal (nº 08192.122303/2023-89 do MPDFT) – Réu Preso.

Autores do Fato: Alex da Silva Santos

Carlos Henrique Braga dos Santos

Francildo Ozório Sousa

José Lázaro Bernardo Filho

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, c/c art. 40, inciso III, ambos da Lei n.º 11.343/06.

Advogados: Felipe Boni de Castro – OAB/DF n.º 36.461, Daniel Lucas Silva Santiago – OAB/DF n.º 56.381, Ana Flávia Costa – OAB/DF n.º 59.098

Defensor Público: Rachel Diez Pérez

2. PJe nº 0723920-84.2023.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal (nº 08192.103797/2023-01 do MPDFT)

Autor do Fato: Hudson Lopes da Silva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei n.º 11.343/06.

Advogado: Charles dos Santos Magalhães – OAB/DF n.º 61.329

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO
NEOGAB EXTRAJUDICIAL**

1. PA n.º 08192.172344/2023-16 (Sigiloso)

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI

Envolvido: J.B.D.S

Assunto: Agressões físicas a interno da PDF I

2. NF n.º 08192.093941/2023-85 (Sigiloso)

Origem: 01º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP

Envolvido: R.Y.A.L

Assunto: Acumulação indevida de cargos

3. PIC n.º 08192.103864/2022-06 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO

Autores do fato: F. A. F., S. L. C., M. V. S., H. L. R., G. B., D. M. A. S., R. M. M. S., Y. N. A. S., F. I. F. A., G. T. A., R. T. A., I. C., M. T. G. A. P., V. H. R. T., F. M. A.

Incidências penais: Arts. 288 e 312, §1º, ambos do Código Penal.

4. PIC n.º 08192.124581/2022-90 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social – PRO-DEP

Autora do fato: Márcia Monteiro da Silva

Incidência penal: Art. 337-L, inciso II, do Código Penal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

MARTA ALVES DA SILVA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2023 – UASG 200009

Nº Processo: 43270013407202356. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de poltronas e sofás. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 6/11/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 609, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00063-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 6/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2023 – UASG 200009

Nº Processo: 58240049216202361. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cintos táticos para uso dissimulado, algemas, porta algemas, protetor auricular, joelheiras e cotoveleiras. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 6/11/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 609, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00064-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 6/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1412/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e Portaria PGJ nº 1070, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.5555.0089728/2023-67,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Homologar as avaliações do estágio probatório, homologar o estágio probatório, bem como homologar a estabilidade da servidora do MPDFT, que ingressou na carreira de Técnico do Ministério Público da União no mês de **março de 2020**, conforme datas abaixo:

Nome	Matr	Cargo	Data de Ingresso	Homologação das Avaliações de Estágio Probatório	Homologação do Estágio Probatório	Homologação da Estabilidade
ARLINDA CIBELLY DA SILVA ROCHA	5847	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	05/03/2020	15/06/2023	15/10/2023	15/10/2023

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto, em 06/11/2023, às 13:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673308** e o código CRC **303613D9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1413/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e Portaria PGJ nº 1070, fr 27/10/2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.3874.0067783/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDSON DE PAIVA ANCHIETA**, matrícula nº 1332, Chefe de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000440 (0593451).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 06/11/2023, às 13:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673649** e o código CRC **7156447A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1414/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0090834/2023-80,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 06/11/2023, o servidor **VALTER BERNARDO GOMES JUNIOR**, matrícula 5447-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001032).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 06/11/2023, às 17:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675529** e o código CRC **06EC3627**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 115/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0652481 do Processo SEI nº 19.04.4670.0083906/2023-10, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 17/07/2017 a 15/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **JOYCE MORATO DE SOUSA MAIA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4243, no período de **17/11/2023 a 07/12/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 30/10/2023, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0659060** e o código CRC **421FBCCC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.101, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER no XXV Congresso Nacional do Ministério Público, na condição de painalista, a realizar-se no período de 08 a 10 de novembro de 2023, na cidade de Salvador/BA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3218.0090896/2023-94,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER no XXV Congresso Nacional do Ministério Público, na condição de expositor do painel DIREITO DAS VÍTIMAS, a realizar-se no período de 08 a 10 de novembro de 2023, na cidade de Salvador/BA, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2023, às 19:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672571** e o código CRC **7A6B03D9**.

19.04.3218.0090896/2023-94



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.104, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS no Colóquio Internacional sobre o Cuidado da Criança e do Adolescente na Família Extensa, a realizar-se no período de 6 a 8 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4299.0076021/2023-26,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza participação da Promotora de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, sem prejuízo de suas atuais atribuições, no Colóquio Internacional sobre o Cuidado da Criança e do Adolescente na Família Extensa, a realizar-se no período de 6 a 8 de novembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 06/11/2023, às 14:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673359** e o código CRC **3C8FD568**.

19.04.4299.0076021/2023-26



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.083, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Designa a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, após o dia 31/10/2023, em processos em trâmite na 1ª UFO de Feitos sobre a Eleição dos Conselhos Tutelares, bem como nos que derem entrada no referido Ofício até a citada data.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI Nº 19.04.3430.0087630/2023-27,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, após o dia 31/10/2023, em processos em trâmite na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos sobre a Eleição dos Conselhos Tutelares, bem como nos que derem entrada no referido Ofício até a citada data, sem prejuízo de suas demais designações, de acordo com o que consta a seguir:

0728015-54.2023.8.07.0003
0736277-96.2023.8.07.0001
0708657-58.2023.8.07.0018
0708794-40.2023.8.07.0018
0708748-51.2023.8.07.0018
0708984-03.2023.8.07.0018
0708628-08.2023.8.07.0018
0710876-44.2023.8.07.0018
0710876-44.2023.8.07.0018
0705982-40.2023.8.07.0013
0706365-06.2023.8.07.0017
08192.167280/2023-31
08192.167385/2023-91
08192.167590/2023-56
08192.167591/2023-09
08192.167699/2023-93

08192.167765/2023-25
08192.167877/2023-86
08192.169837/2023-79
08192.170514/2023-28
08192.170557/2023-11
08192.170743/2023-42
08192.171524/2023-81
08192.174413/2023-26
08192.174480/2023-41
08192.174509/2023-94
08192.175097/2023-18
08192.176489/2023-96
08192.176544/2023-48
08192.177834/2023-17
08192.177937/2023-79
08192.178157/2023-46
08192.179134/2023-59
08192.179272/2023-38
08192.179898/2023-44
08192.179903/2023-19
08192.180009/2023-91
08192.180981/2023-66
08192.180983/2023-55
08192.181228/2023-98
08192.182047/2023-89
08192.182125/2023-45
08192.182126/2023-90
08192.182370/2023-52
08192.182505/2023-80
08192.182510/2023-92
08192.182542/2023-98
08192.182961/2023-20
08192.182974/2023-07
08192.182990/2023-91
08192.183176/2023-94
08192.183425/2023-41
08192.184023/2023-64
08192.184203/2023-46
08192.184566/2023-81
08192.184604/2023-04
08192.184733/2023-94
08192.184757/2023-43
08192.185038/2023-40
08192.185057/2023-76
08192.185067/2023-10
08192.185096/2023-73
08192.185130/2023-18
08192.185140/2023-45
08192.185142/2023-34
08192.185217/2023-87
08192.185243/2023-13
08192.185281/2023-68

08192.185307/2023-78
08192.185405/2023-13
08192.185425/2023-86
08192.185450/2023-60
08192.185480/2023-76
08192.185481/2023-11
08192.185492/2023-09
08192.185493/2023-45
08192.185511/2023-99
08192.185567/2023-43
08192.186296/2023-43
08192.186314/2023-97
08192.186334/2023-68
08192.186335/2023-11
08192.186549/2023-89
08192.186587/2023-31
08192.186639/2023-70
08192.186661/2023-10
08192.187151/2023-60
08192.187365/2023-36
08192.187366/2023-81
08192.187995/2023-19
08192.188172/2023-01
08192.188368/2023-97
08192.189039/2023-63
08192.189090/2023-75
08192.189112/2023-05
08192.189149/2023-25
08192.189261/2023-66
08192.189385/2023-41
08192.189401/2023-04
08192.189572/2023-25
08192.189757/2023-30
08192.189797/2023-81
08192.189935/2023-22
08192.189989/2023-98
08192.190069/2023-12
08192.190403/2023-38
08192.190443/2023-80
08192.190926/2023-84
08192.191051/2023-38
08192.191120/2023-11
08192.191220/2023-30
08192.191332/2023-91
08192.191389/2023-90
08192.191476/2023-47
08192.191478/2023-36
08192.191609/2023-85
08192.192366/2023-01
08192.192623/2023-04
08192.192818/2023-46
08192.192819/2023-91

08192.193009/2023-51
08192.195538/2023-90
08192.196045/2023-77
08192.196477/2023-88
08192.199410/2023-03
08192.189474/2023-98
08192.171354/2023-34
08192.174601/2023-54
08192.174308/2023-97
08192.177015/2023-61
08192.177959/2023-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667793** e o código CRC **4B800A60**.

19.04.3430.0087630/2023-27



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.087, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga, por 120 dias, a designação constante na Portaria PGJ nº 357, de 10 de julho de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3218.0016638/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 120 dias, a contar de 2 de outubro de 2023, a designação a servidora ADRIANA DA FONTOURA ALVES, Analista do MPU/Clinica Médica, matr. 3755, constante da portaria nº 357, de 10 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667254** e o código CRC **1C6C6291**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.088, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros titulares de Promotoria de Justiça de Apoio Operacional sem designação em novembro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional sem designação em novembro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0090012/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINICIUS ARAÚJO GONÇALVES para officiar, em substituição simples:

I – nos períodos de 1º a 5, 25 a 26 e 30 de novembro de 2023, à disposição da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

II – no período de 6 a 10 de novembro de 2023, na 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília,

III – no período de 11 a 19 de novembro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília;

IV – no período de 20 a 24 de novembro de 2023, na 78ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, nas audiências de pauta dupla junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Samambaia; e

V – no período de 27 a 29 de novembro de 2023, nas audiências da 9ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta ITANÚSIA PINHEIRO ALVES para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 3ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça Adjunta GISELLE GARCIA TREVIZO para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 4ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em substituição simples:

I – nos períodos de 3 a 5, 13 a 15, 19, e 24 a 26 de novembro de 2023, à disposição da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

II – nos dias 6 e 9 de novembro de 2023, nas audiências da 3ª promotoria de Justiça Criminal de Sobradinho;

III – nos períodos de 7 a 8 e 10 a 12 de novembro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Distrito Federal;

IV – nos períodos de 16, 20 a 23 e 27 a 30 de novembro de 2023, na 32ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, nas audiências de pauta dupla junto às Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras; e

V – no período de 17 a 18 de novembro de 2023, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

Art. 7º Designar a Promotora de Justiça Adjunta EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO para officiar, em substituição simples:

I – no dia 3 de novembro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do Distrito Federal;

II – no período de 4 a 5 e 30 de novembro de 2023, à disposição da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

III - no período de 6 a 20 de novembro de 2023, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel); e

IV – no período de 21 a 29 de novembro de 2023, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANIE TÔRRES MONTENEGRO JATON para officiar, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, na 2ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667342** e o código CRC **C9F94B77**.

19.04.3756.0090012/2023-81



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.094, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3102.0089552/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 5819-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Ouvidoria, código CC-04 (50010019), exonerando, a contar de 6 de novembro de 2023, o servidor GETULIO FERNANDES PEREIRA JUNIOR, matrícula 3589-1.

Art. 2º Dispensar a servidora DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 5819-0, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Ouvidoria, código CC-04 (50010019).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2023, às 17:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670438** e o código CRC **25D2D878**.

19.04.3102.0089552/2023-98



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.095, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados nos PGEAs nº 08191.040113/2022-73 e 19.04.3701.0054555/2023-79; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 1 constante no PGEA nº 19.04.3701.0054555/2023-79, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de outubro de 2023, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 246, de 28 de abril de 2022, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.040113/2022-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670541** e o código CRC **120D008F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.096, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 19.04.4495.0054726/2023-42; e

CONSIDERANDO a decisão administrativa constante no PGEA nº 19.04.3350.0085545/2023-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLE BORGES SILVEIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5348, para integrar a sindicância investigativa instituída pela Portaria PGJ nº 906, de 12 de setembro de 2023, em substituição à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3687.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670659** e o código CRC **1E53DF02**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.097, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação da Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO no V Seminário Internacional de Rastreamento de Ativos, promovido pela Unidade de Capacitação de membros do CNMP, a realizar-se no dia 6 de novembro de 2023, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.0439.0090016/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO, sem prejuízo das suas atuais designações, no V Seminário Internacional de Rastreamento de Ativos, promovido pela Unidade de Capacitação de membros do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, a realizar-se no dia 6 de novembro de 2023, de 9h às 18h em Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/11/2023, às 16:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671140** e o código CRC **9477261D**.

19.04.0439.0090016/2023-64



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.098, DE 3 DE NOVEMBRO 2023

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na solenidade de inauguração do Ofício de Representação do MPM, a ser realizada em 14 de novembro de 2023, em Goiânia/GO.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3146.0090694/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na solenidade de inauguração do Ofício de Representação do Ministério Público Militar em Goiânia – MPM, a ser realizada em 14 de novembro 2023, às 10h, no auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, em Goiânia/GO, sem prejuízo das suas atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de deslocamento em veículo oficial e de diárias para Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 06/11/2023, às 14:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673910** e o código CRC **B257DE8D**.

19.04.3146.0090694/2023-32



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.099, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 265, de 3 de julho de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público visa estabelecer princípios e diretrizes a fim de integrar as políticas institucionais de promoção e prevenção em saúde mental dos integrantes, em confluência com os objetivos estratégicos do Ministério Público;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4507.0090778/2023-47,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º A Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental do MPDFT visa auxiliar a implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde Mental dos integrantes do Ministério Público.

Art. 3º Integrarão a Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental do MPDFT:

I – ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA, Chefe de Gabinete Adjunto da PGJ;

II – CLÁUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral;

III – POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, coordenadora do Núcleo de Direitos Humanos;

IV – RICARDO WITTLER CONTARDO, como representante da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT;

V – RUY REIS CARVALHO NETO, Assessor de Políticas Institucionais;

VI – SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa;

VII – ACÁCIO MENEGHINI JUNIOR, Secretário de Atendimento à Saúde;

VIII – DÉBORA SUHET SALGADO, Assessora Chefe Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida;

IX – MÁRCIO RODRIGUES LIMA, como representante da Associação dos Servidores do Ministério Público do Distrito Federal – Asmip;

X – MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO, Secretária de Gestão de Pessoas; e

XI – RUTERSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS, Assessor Chefe da Assessoria Técnica de Políticas de Qualidade de Vida no Trabalho.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO.

§ 2º Dois integrantes da Comissão integrarão o Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2023, às 15:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671597** e o código CRC **70F09BAD**.

19.04.4507.0090778/2023-47



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.107, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3206.0082312/2023-18, que trata de designação de membro suplente para a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, em face da aposentadoria da Procuradora de Justiça ÍSIS GUIMARÃES DE AZEVEDO;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro 2015;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para compor as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas com mandato de 2 (dois) anos; e

CONSIDERANDO a decisão tomada por ocasião da 329ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 27 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

IV – MARTA MARIA DE REZENDE, Procuradora de Justiça, na qualidade de 1º membro suplente; e

V – CONSUELITA VALADARES COELHO, Procuradora de Justiça, na qualidade de 2º membro suplente.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/11/2023, às 17:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0674857** e o código CRC **FAD728BA**.

19.04.3206.0082312/2023-18



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.108, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019; e

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3757.0090816/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA, matrícula 4198-0, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 6 a 10 de novembro de 2023, o cargo em comissão de Secretário de Polícia Institucional da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-05 (50006077).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/11/2023, às 17:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675276** e o código CRC **0E652039**.

19.04.3757.0090816/2023-86



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.109, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3206.0072259/2023-43, que trata de designação de membro titular para a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em face da aposentadoria da Procuradora de Justiça MARIA ANAÍDES DO VALE SIQUEIRA SOUB;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3206.0079409/2023-23, que trata de designação de membro titular para a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em face da aposentadoria da Procuradora de Justiça OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro 2015;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para compor as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas com mandato de 2 (dois) anos; e

CONSIDERANDO a decisão tomada por ocasião da 329ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 27 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
“Art. 4º.....

I – VÍTOR FERNANDES GONÇALVES, Procurador de Justiça, na qualidade de Coordenador;

II – LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO, Procuradora de Justiça, na qualidade de 1º membro titular;

III – ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA, Promotora de Justiça, na qualidade de 2º membro titular; ” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/11/2023, às 17:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675417** e o código CRC **72F5CEBE**.

19.04.3206.0072259/2023-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.110, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 19.04.4495.0056406/2023-78;

CONSIDERANDO a solicitação contida no PGEA nº 19.04.5030.007880/2023-26; e

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.4091.0071542/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELLE DE OLIVEIRA SOUZA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3769, para integrar a sindicância investigativa instituída pela Portaria PGJ nº 893, de 8 de setembro de 2023, em substituição ao servidor BRUNO SOARES DA PAIXÃO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5406.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 06/11/2023, às 17:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675547** e o código CRC **0EFBE65F**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 165ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL
08 de novembro de 2023, às 14h**

**Sessão Híbrida -Vídeoconferência –
Microsoft Teams/ Presencial**

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

**Coordenadora
MARTA ALVES DA SILVA**

**MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS - Membro Titular
MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2º. Membro Suplente**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 164ª Sessão Ordinária, de 11 de Outubro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES - Os membros da 2ª Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de Outubro, da seguinte forma:

- Coordenadora: Dra Marta Alves da Silva - **47** expedientes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

-1º Membro Titular: Dr. Moisés Antônio de Freitas – Total: **35** expedientes - Dra. Margarida Maria Cerqueira Café (convocada no período de 01 a 07-10) - Total: **31** expedientes

- 2º Membro Titular: Dra Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira - Total: **38** expedientes - Dra. Margarida Maria Cerqueira Café (convocada no período de 17 a 31-10) – Total: **23** expedientes

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA
DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COORDENADORA**

1.PJE nº 0727945-37.2023.8.07.0003 – 4ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.167587/2023-32 do MPDFT)

Autora do Fato: Beatriz Regina Silva Rocha

Incidência Penal: Art. 329, *caput*, e art. 331, ambos do Código Penal e art. 12 da Lei nº 10.826/03.

Advogado: Rodrigo Paschoal e Caldas – Defensor Público

2.PJE nº 0710950-05.2021.8.07.0007 – 4ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.107523/2021-11 do MPDFT)

Autor do Fato: Valmir Lopes de Sousa

Incidência Penal: Art. 171, *caput*, do Código Penal

Advogado: Guilherme Lúcio de Moraes – Defensor Público



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

3. PA n° 08190.001376/23-87 – cópia parcial do PJE n.º 0715343-72.2023.8.07.0016 da 7ª Vara Criminal de Brasília (SEI n° 19.04.3620.0069892/2023-27)

Autor do Fato: Cledmylson Lhayr Feydit Ferreira

Vítima: Giselle Piza de Oliveira

Incidência Penal: Art. 19 do Decreto-Lei n° 3.688/41, art. 129, *caput*, e art. 163, parágrafo único, inciso I, ambos do Código Penal

Advogado: Júlio César Cerdeira Ferreira – OAB/DF 68.006

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS

1.NF n° 08192.163259/2023-67 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

Assunto: Suposta prática do crime previsto no art. 4º da Lei n° 1.521/51

2. NF n.º 08192.159803/2023-76 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Militar

Vítima: Peterson Jhonny de Lima Silva

Assunto: Agressões físicas experimentadas por preso em flagrante

3.NF n.º 08192.175672/2023-74 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará

Envolvida: Mara Sílvia Rocha Ribeiro

Assunto: Falsidade ideológica



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

4.NF n.º 08192.110731/2023-69 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente

Noticiante: Anônimo

Assunto: Suposto crime de abandono de incapaz

5. NF n.º 08192.170515/2023-72 (Sigiloso)

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente

Vítimas: L. S. C. M.

B. C. P.

Assunto: Abuso sexual

6. Recurso na NF n.º 08192.183224/2023-44 (Sigiloso)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília

Envolvidos:A. C. A. K. (suposta vítima)

A. P. A. K. (suposta autora)

Assunto: Supostos crimes de perseguição, violência psicológica contra a mulher e denúncia caluniosa

7. NF n.º 08192.158942/2023-82

Origem: 2ª PRODECON

Vítima: Não identificada

Assunto: Suposto crime

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO
NEOGAB EXTRAJUDICIAL - DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COOR-
DENADORA**

1. NF n.º 08192.161015/2023-40 – Neogab Extrajudicial



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga

Vítimas: E.C.S. e outros

Assunto: Supostos crimes em contexto de violência doméstica

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DO DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1o. MEMBRO TITULAR :

1.PJE nº 0748810-24.2022.8.07.0001 da 7ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Luciana Emmanoele Santos da Silva

Vítima: Jorge Luiz Rocha

Incidência Penal: Art. 155 do Código Penal

Advogado: Melquisedeque Pontes Cadete - OAB/DF 61.477 Advogado Orientador do NAJ/ UniCEUB

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1º MEMBRO TITULAR

1. PJE Nº 0712711-21.2023.8.07.0001 – 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal

Réu: Guilherme dos Santos Pereira

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTOS

1. NF 08192.180415/2023-54 (Sigiloso)

Origem: 1ª. Promotoria de Justiça Militar

Envolvido: S.M.B.S.

Assunto: Art. 209 do Código Penal Militar

2. NF 08192.180229/2023-15 (Sigiloso)

Origem: 1ª. Promotoria de Justiça Militar

Envolvido: J.A.F.N.

Assunto: Art. 209 do Código Penal Militar

3 - NF 08192.116267/2023-14 - Sigiloso

Origem: 2ª. Promotoria de Justiça de Execuções de Medidas Sócioeducativas da Infância e da Juventude

Vítima: H.P.M.S

Assunto: Agressão física

4 - PIC 08192.016499/2023-73 - Sigiloso

Origem: NUPRI

Vítima: R.M.C.

Assunto: Agressão física



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO
NEOGAB EXTRAJUDICIAL - DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS –
1o. MEMBRO TITULAR :**

1.NF N° 08192.156047/2023-23

Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e do Adolescente

Assunto: Suposta prática de crime contra a liberdade sexual

2.NF n° 08192.155883/2023-91

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Militar

Assunto: Suposta agressão física praticada contra custodiado

3.NF n° 08192.152554/2023-98

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Militar

Assunto: Suposta agressão física praticada contra custodiados

4.NF n° 08192.181333/2023-27

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Execução de Medidas Socioeducativas

Assunto: Supostas irregularidades no sistema socioeducativo do Distrito Federal

5.Notícia de fato N° 08192.159308/2023-67

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes contra a Criança e o adolescente

Assunto: Suposto abandono de incapaz



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DA
RELATORIA DA DRA. MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2o.
MEMBRO SUPLENTE**

1.PJe nº 0700576-36.2021.8.07.0004 da 2ª Vara Criminal do Gama (nº 08192.011513/2021-81 do MPDFT).

Autores do Fato: Cleiton Alves da Silva, José Wyllas Luiz dos Santos

Wesley Yuri Rodrigues dos Santos

Vítimas: Itamar Santiago

Nossa Multimarcas Comércio de Veículos Eireli ME

Incidências Penais: Artigos 171, *caput*, e 304 c/c 297, todos do Código Penal.

2. PJe nº 0717741-36.2020.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia (nº 08192.148174/2020-14 do MPDFT).

Autores do Fato: Daiane Thaís Vasconcelos

Thales de Oliveira Souza Cruz

Camila Vieira Nunes

Harisson Correia Ribeiro

Renys Gomes de Souza

Vítimas: Raimundo Soares de Melo

Banco Bradesco S.A.

Incidências Penais: Artigos 171, *caput*, do Código Penal.

Advogados: Cláudia Jaqueline de Souza Ornelas – OAB/DF n.º 50.779

Larissa Maria Lima Freitas – OAB/DF n.º 59.466

Ricardo Antônio Borges Filho – OAB/DF n.º 16.927

Defensora Pública Flávia Danigno de Paula Lima



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

3. PJE nº 0740249-45.2021.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do DF

Autores do Fato: Jonathan Juan da Pena Gomes, Bianca Santos Fonseca, Valdenir Luciano da Silva e Outros

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Lei 11.343/06, Lei nº 12.850/2013 e Lei 9.613/1998

Advogados: Júlio César da Silva - OAB/DF 50.363; Valdir Carlos Fernandes OAB - DF 58.175; Josedaildo Ferreira Rocha - OAB-TO 008634.

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - DRA. MARGARIDA MARIA CERQUEIRA CAFÉ – 2o. MEMBRO SUPLENTE

1.PJe nº 0727781-78.2023.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal (nº 08192.122303/2023-89 do MPDFT) – Réu Preso.

Autores do Fato: Alex da Silva Santos

Carlos Henrique Braga dos Santos

Francildo Ozório Sousa

José Lázaro Bernardo Filho

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, c/c art. 40, inciso III, ambos da Lei n.º 11.343/06.

Advogados: Felipe Boni de Castro – OAB/DF n.º 36.461, Daniel Lucas Silva Santiago – OAB/DF n.º 56.381, Ana Flávia Costa – OAB/DF n.º 59.098

Defensor Público: Rachel Diez Pérez

2. PJe nº 0723920-84.2023.8.07.0001 da 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal (nº 08192.103797/2023-01 do MPDFT)

Autor do Fato: Hudson Lopes da Silva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 33, *caput*, da Lei n.º 11.343/06.

Advogado: Charles dos Santos Magalhães – OAB/DF n.º 61.329

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO MONOCRÁTICA EM PROCESSO DO
NEOGAB EXTRAJUDICIAL**

1. PA n.º 08192.172344/2023-16 (Sigiloso)

Origem: Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI

Envolvido: J.B.D.S

Assunto: Agressões físicas a interno da PDF I

2. NF n.º 08192.093941/2023-85 (Sigiloso)

Origem: 01º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP

Envolvido: R.Y.A.L

Assunto: Acumulação indevida de cargos

3. PIC n.º 08192.103864/2022-06 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO

Autores do fato: F. A. F., S. L. C., M. V. S., H. L. R., G. B., D. M. A. S., R. M. M. S., Y. N. A. S., F. I. F. A., G. T. A., R. T. A., I. C., M. T. G. A. P., V. H. R. T., F. M. A.

Incidências penais: Arts. 288 e 312, §1º, ambos do Código Penal.

4. PIC n.º 08192.124581/2022-90 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social – PRO-DEP

Autora do fato: Márcia Monteiro da Silva

Incidência penal: Art. 337-L, inciso II, do Código Penal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

MARTA ALVES DA SILVA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 63/2023 – UASG 200009

Nº Processo: 43270013407202356. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de poltronas e sofás. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 6/11/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 609, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00063-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 6/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2023 – UASG 200009

Nº Processo: 58240049216202361. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cintos táticos para uso dissimulado, algemas, porta algemas, protetor auricular, joelheiras e cotoveleiras. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 6/11/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 609, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00064-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 6/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1412/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e Portaria PGJ nº 1070, de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.5555.0089728/2023-67,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Homologar as avaliações do estágio probatório, homologar o estágio probatório, bem como homologar a estabilidade da servidora do MPDFT, que ingressou na carreira de Técnico do Ministério Público da União no mês de **março de 2020**, conforme datas abaixo:

Nome	Matr	Cargo	Data de Ingresso	Homologação das Avaliações de Estágio Probatório	Homologação do Estágio Probatório	Homologação da Estabilidade
ARLINDA CIBELLY DA SILVA ROCHA	5847	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	05/03/2020	15/06/2023	15/10/2023	15/10/2023

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto, em 06/11/2023, às 13:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673308** e o código CRC **303613D9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1413/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e Portaria PGJ nº 1070, fr 27/10/2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.3874.0067783/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDSON DE PAIVA ANCHIETA**, matrícula nº 1332, Chefe de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000440 (0593451).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 06/11/2023, às 13:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673649** e o código CRC **7156447A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1414/2023

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, Portaria PGJ nº 1070 de 27/10/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0090834/2023-80,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 06/11/2023, o servidor **VALTER BERNARDO GOMES JUNIOR**, matrícula 5447-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001032).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES**, **Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 06/11/2023, às 17:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675529** e o código CRC **06EC3627**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PORTARIA SECOR Nº 115/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0652481 do Processo SEI nº 19.04.4670.0083906/2023-10, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 17/07/2017 a 15/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **JOYCE MORATO DE SOUSA MAIA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4243, no período de **17/11/2023 a 07/12/2023 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 30/10/2023, às 16:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0659060** e o código CRC **421FBCCC**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 1.101/2023	p. 2
Portaria 1.104/2023	p. 4
Portaria 1083/2023	p. 6
Portaria 1087/2023	p. 10
Portaria 1088/2023	p. 11
Portaria 1094/2023	p. 14
Portaria 1095/2023	p. 15
Portaria 1096/2023	p. 16
Portaria 1097/2023	p. 17
Portaria 1098/2023	p. 19
Portaria 1099/2023	p. 21
Portaria 1107/2023	p. 23
Portaria 1108/2023	p. 25
Portaria 1109/2023	p. 26
Portaria 1110/2023	p. 28
Pautas de Julgamento 165-2.....	p. 29
Aviso de Licitação 632023.....	p. 40
Aviso de Licitação 642023.....	p. 41
Portaria 1412/2023	p. 42
Portaria 1413/2023	p. 43
Portaria 1414/2023	p. 44
Portaria 115/2023	p. 45
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 46
Portaria 1.101/2023	p. 46
Portaria 1.104/2023	p. 48
Portaria 1083/2023	p. 50
Portaria 1087/2023	p. 54
Portaria 1088/2023	p. 55
Portaria 1094/2023	p. 58
Portaria 1095/2023	p. 59
Portaria 1096/2023	p. 60
Portaria 1097/2023	p. 61

Portaria 1098/2023	p. 63
Portaria 1099/2023	p. 65
Portaria 1107/2023	p. 67
Portaria 1108/2023	p. 69
Portaria 1109/2023	p. 70
Portaria 1110/2023	p. 72
Pautas de Julgamento 165-2.....	p. 73
Aviso de Licitação 632023.....	p. 84
Aviso de Licitação 642023.....	p. 85
Portaria 1412/2023	p. 86
Portaria 1413/2023	p. 87
Portaria 1414/2023	p. 88
Portaria 115/2023	p. 89
Secretaria-Geral.....	p. 90
Portaria 1.101/2023	p. 90
Portaria 1.104/2023	p. 92
Portaria 1083/2023	p. 94
Portaria 1087/2023	p. 98
Portaria 1088/2023	p. 99
Portaria 1094/2023	p. 102
Portaria 1095/2023	p. 103
Portaria 1096/2023	p. 104
Portaria 1097/2023	p. 105
Portaria 1098/2023	p. 107
Portaria 1099/2023	p. 109
Portaria 1107/2023	p. 111
Portaria 1108/2023	p. 113
Portaria 1109/2023	p. 114
Portaria 1110/2023	p. 116
Pautas de Julgamento 165-2.....	p. 117
Aviso de Licitação 632023.....	p. 128
Aviso de Licitação 642023.....	p. 129
Portaria 1412/2023	p. 130
Portaria 1413/2023	p. 131
Portaria 1414/2023	p. 132
Portaria 115/2023	p. 133

Secretaria de Educação Corporativa	p. 134
Portaria 1.101/2023	p. 134
Portaria 1.104/2023	p. 136
Portaria 1083/2023	p. 138
Portaria 1087/2023	p. 142
Portaria 1088/2023	p. 143
Portaria 1094/2023	p. 146
Portaria 1095/2023	p. 147
Portaria 1096/2023	p. 148
Portaria 1097/2023	p. 149
Portaria 1098/2023	p. 151
Portaria 1099/2023	p. 153
Portaria 1107/2023	p. 155
Portaria 1108/2023	p. 157
Portaria 1109/2023	p. 158
Portaria 1110/2023	p. 160
Pautas de Julgamento 165-2.....	p. 161
Aviso de Licitação 632023.....	p. 172
Aviso de Licitação 642023.....	p. 173
Portaria 1412/2023	p. 174
Portaria 1413/2023	p. 175
Portaria 1414/2023	p. 176
Portaria 115/2023	p. 177
Sumário.....	p. 178